



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Coordenadoria Municipal da Educação

Portarias ..... 2

#### Licitação

Extratos ..... 4

#### Secretaria

Portarias ..... 5

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

#### Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: [www.apaetaquarituba.org.br](http://www.apaetaquarituba.org.br)

#### Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetinga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

#### Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



### **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

CNPJ: 10.462.524/0003-10  
Telefone: (00) 0000-0000  
Celular: (11) 9888-89868  
E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br  
Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010  
São Paulo - SP  
Site: [www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)

### **Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata**

CNPJ: 12.164.664/0001-75  
Telefone: (00) 0000-0000  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [apatataquarituba@gmail.com](mailto:apatataquarituba@gmail.com)  
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba**

CNPJ: 03.054.260/0001-38  
Telefone: (14) 3762-2766  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [voluntariosdocancer@hotmail.com](mailto:voluntariosdocancer@hotmail.com)  
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Câmara Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 50.366.483/0001-10  
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)  
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [camarataquarituba.sp.gov.br](http://camarataquarituba.sp.gov.br)

### **Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba**

CNPJ: 03.148.801/0001-97  
Telefone: (14) 3762-3399  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [capstuba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:capstuba@taquarituba.sp.gov.br)  
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Casa Da Criança De Taquarituba**

CNPJ: 45.913.456/0001-80  
Telefone: (14) 3762-1944  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [casataquarituba@gmail.com](mailto:casataquarituba@gmail.com)  
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [casadacriancataquarituba.com.br](http://casadacriancataquarituba.com.br)

### **Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp**

CNPJ: 52.034.493/0011-56  
Telefone: (00) 0000-0000  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [ccevtaquarituba@yahoo.com.br](mailto:ccevtaquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba**

CNPJ: 50.799.766/0001-56  
Telefone: (14) 3762-1146  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com)  
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Prefeitura Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 46.634.218/0001-07  
Telefone: (14) 3762-9666  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)  
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br)

### **Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba**

CNPJ: 45.437.175/0001-07  
Telefone: (14) 3762-2700  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [santacasataquarituba@yahoo.com.br](mailto:santacasataquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Coordenadoria Municipal da Educação

#### Portarias



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA** **COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Joanni Bortotti, nº 351 - Novo Centro - Taquarituba - SP  
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: [educacao@taquarituba.sp.gov.br](mailto:educacao@taquarituba.sp.gov.br)

#### **PORTARIA CME Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**Cessação do servidor do posto de  
trabalho que especifica.**

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei  
Complementar n.º124/2010 e em acordo com o Decreto n.º 03 de 05 de janeiro de 2021.

#### **Resolve:**

**Artigo 1.º** - Fica cessada a designação de Professor Coordenador do seguinte servidor do  
quadro do magistério e função educacional mencionada.

1. E.M. Profª. Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos  
**Thiara Jamile do Prado Gomes Bergamo, RG: 42.484.613-5**

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos  
a partir de **01/04/2025**.

**Taquarituba, 07 de abril de 2025.**

*Kleberson Andrade Gomes de Camargo*  
*Coordenador Municipal da Educação*



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Coordenadoria Municipal da Educação

#### Portarias



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA** **COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Joanni Bortotti, nº 351 - Novo Centro - Taquarituba - SP  
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: [educacao@taquarituba.sp.gov.br](mailto:educacao@taquarituba.sp.gov.br)

#### **PORTARIA CME Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**Designa Servidor para o posto de  
trabalho que especifica.**

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei  
Complementar n.º124/2010 e em acordo com o Decreto n.º 03 de 05 de janeiro de 2021.

#### **Resolve:**

**Artigo 1.º** - Fica **designado** o seguinte docente do quadro do magistério a assumir a função  
de **Professor Coordenador** no seguinte posto de trabalho:

1. E.M. Profª. Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos  
**Silvineia Maria Romano Franco, RG: 24.701.209-9**

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Taquarituba, 07 de abril de 2025.**

*Kleberson Andrade Gomes de Camargo*  
*Coordenador Municipal da Educação*



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Licitação

#### Extratos

**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELET. Nº 004/2025. PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 007/2025. OBJETO:** “Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento da frota municipal de Taquarituba, mediante utilização de cartão magnético, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Transportes e especificações contidas no termo de referência”. **CONTRATO Nº 015/2025. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. **TAXA DE ADM. OFERTADA EM PERCENTUAL:** -4,91%. **VIGÊNCIA:** 12/04/2025 até 11/04/2026. O contrato na íntegra pode ser visualizado no site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br), na aba Portal da Transparência, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Taquarituba 07 de abril de 2025. Davi Moreira Castro da Costa - Coordenador Municipal de Compras.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PROC. ADM. LIC. Nº 023/2025. OBJETO:** “Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atendimento as necessidades das Coordenadorias Municipais e suas dependências, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência”. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 070/2025. DETENTORA DA ATA:** RR LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 59.703.389/0001-84. VALOR TOTAL R\$ 8.854,50. **ATA Nº 071/2025. DETENTORA DA ATA:** AMA COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GAS LTDA - CNPJ: 74.261.652/0001-16. VALOR TOTAL R\$ 236.590,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/04/2025 ATÉ 06/04/2025. A ata na íntegra pode ser visualizada no site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br), na aba Licitações, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Taquarituba(SP), 07 de Abril de 2025. Davi Moreira Castro da Costa – Coordenador Municipal de Compras.



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Secretaria

#### Portarias

#### PORTARIA CMA Nº 89 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

#### *Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

#### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Adriana Cristina Barreto – Professor de Língua Estrangeira - Inglês - 05 (cinco) dias a contar de 11/03/25.  
Ana Paula Garcia Rabelo de Oliveira – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 05/02/25.  
Ana Paula Garcia Rabelo de Oliveira – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 30 (trinta) dias a contar de 24/02/25.  
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 10/03/25.  
Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias a contar de 17/02/25.  
Ariane Vieira Mendonça da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 12/02/25.  
Ariane Vieira Mendonça da Silva – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 14/03/25.  
Barbara Gerdulo Correia Andrade – Educador/Cuidador – 07 (dias) dias a contar de 20/03/25.  
Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 08 (oito) dias a contar de 16/12/24.  
Danielle Mariana Palma Cestaro – Professor I – 12 (doze) dias a contar de 10/03/25.  
Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 03 (três) dias a contar de 17/03/25.  
Edneia Romano Kuhnen – Professor I – 03 (três) dias a contar de 06/03/25.  
Erika Cristina Silveira da Silva – Inspetor de Alunos – 06 (seis) dias a contar de 23/01/25.  
Fernanda Lorena Serrano – Professor I – 03 (três) dias a contar de 05/03/25.  
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 17/03/25.  
Gilcimara Fagundes dos Santos – Professor III - 60 (sessenta) dias a contar de 24/02/25.  
Giovanna Helena Demicio – Assistente Social - 07 (sete) dias a contar de 10/03/25.  
Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 20/02/25.  
José Eduardo Elios Cruz – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 10/03/25.  
Marcia Cristina da Conceição Ribeiro Barros – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 18/03/25.  
Mateus Vitor de Freitas Gonzaga – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 12/02/25.  
Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do Samu – 07 (sete) dias a contar de 18/02/25.  
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 12/03/25.  
Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 13/03/25.  
Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 07 (sete) dias a contar de 20/03/25.  
Tiago Fernando dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) a contar de 17/02/25.

#### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 60 (sessenta) dias a contar de 06/03/25.  
Brenda Lorayne de Oliveira Meneghel – Professor II Educação Física – 14 (quatorze) dias a contar de 06/03/25.  
Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 19/02/25.  
Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do Samu – 20 (vinte) dias a contar de 24/02/25.



**III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do Samu – 14 (quatorze) dias a contar de 18/03/25.

Sebastião Carlos Silva Castro – Motorista – 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/02/25.

**IV – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 17/03/25.

Marianne Sokolowski Barros – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 17/03/25.

**V – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.**

Amarildo José Bigue – Eletricista Soldador – 05 (cinco) dias a contar de 15/03/25.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de abril de 2025.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**PORTARIA CMA N.º 90, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

***Dispõe sobre Readaptação de Servidor.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando a Portaria CMA n.º 105, de 25/05/23,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 20/02/2025,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Manter a readaptação da servidora SILMARA MARIA FERRAZ, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 14 de março de 2025, sob protocolo n.º 84/2025, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação em 1 (um) ano.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de março de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 07 de abril de 2025.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**

***Coordenador Municipal de Administração***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**

***Secretária Administrativa***